DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	20/08/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE
CODIGO	ID: 2067	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	SEI Nº 2300002040.000018/2024-14	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0314.2024
ABERTURA	28/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROP. FINAL CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE						ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DISPUTA Págs	ABERTO DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			3.1.7.	Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999.	PROPOSTA			
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.4.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO - DDR	P/ IMPORTADOS	X		
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			PÁG. 60 E 61	INSERIR DECLARAÇÃO DO ANEXO B	PROPOSTA			
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			ANEXO B	INDICAR MARCA (REFERÊNCIA E SIMILAR), FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.2.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO B	INSERIR PREÇO ONERADO, DESONERADO E DA TABELA CMED	PROPOSTA			
	BALANÇO				ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				INSERIR DECLARAÇÕES				
13.5.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			3.2.9.4.	CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA LOTE A LOTE	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.9.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	1 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.2.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.2.1.2.	BULA	X	X		
13.2.9.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R$ 2.082.089,3000	X			
13.2.9.	AFE COMUM - DOU	X			6.8. / 12.6.	APRESENTAR PROPOSTA DESONERADA DO TRIBUTO, DISCRIMINANDO O PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DA ISENÇÃO FISCAL (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA			
13.2.10.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO E CATMAT	PROPOSTA			
13.2.10.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2.8.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.2.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.16. critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 12.5. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimadopara contratação.					
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 2(duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. / 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.7.7.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. / 12.4. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis comos preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. Os itens 13 a 27 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 3,6,9 e 12 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					